

DECRETO Nº 2.907 / 2015

Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Gelson Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 27 de Abril de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Gelson Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo APO-XIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n º 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2015.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Maio de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal